INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 251/2025

Processo Adm.: 290/2025

Data do Processo: 23/10/2025

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 290/2025 **b) Nr. Licitação:** 251/2025 - IL

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data de Homologação: 23/10/2025

e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 003/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas

jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento

de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

AUGUSTO E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

1 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora

UND 1,000 100.800,0000 R\$ 100.800,00

Total fornecedor: R\$ 100.800,00

Total geral: R\$ 100.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 23 de Outubro de 2025	
	VILMAR SCHMOLLER
	Presidente